

PLANO PLURI ANUAL

2022 - 2025

**Relatório de Monitoramento do
Plano Plurianual (PPA) 2022-2025**

Etapa 2022



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 - ETAPA 2022

O Plano Plurianual 2022-2025 (PPA) da cidade de São Paulo foi instituído pela Lei nº 17.729/21, e traz as diretrizes, objetivos e metas para a administração pública municipal no período considerado. O presente PPA, conforme rege a Lei Orgânica da Cidade de São Paulo, foi elaborado durante o ano de 2021, a partir de iniciativa do Poder Executivo e das alterações propostas pela Câmara Municipal. Passou a vigorar no início do ano de 2022 e é estruturado em 29 Programas Orçamentários, que orientam planejamento e o orçamento municipal.

A atividade de monitoramento do PPA, com a coleta e publicização de informações, costuma ser realizada no primeiro semestre de cada ano, mas, excepcionalmente, foi feita no mês de outubro de 2023. Justifica-se a excepcionalidade em razão do desenvolvimento sistêmico (SisPPA) que suportou todo o processo e foi concluído pouco antes da abertura do sistema para a coleta de informações. Ressalta-se que até então o monitoramento do PPA era realizado por meio do envio de planilhas pelos Órgãos, compiladas pela Secretaria da Fazenda. O SisPPA, neste sentido, resultou em melhorias na coleta, compilação, produção dos relatórios e controle do processo, bem como na responsabilização pelas informações, uma vez que a entrega dos indicadores foi atribuição exclusiva dos titulares das pastas.

A excepcionalidade do prazo do monitoramento foi devidamente prevista em norma, nos termos da Portaria da Secretaria Municipal da Fazenda nº 83, de 05 de maio de 2023, abaixo transcrita:

Portaria SF nº 83/2023

Art. 8º Os art. 3º e 4º da Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único. Excepcionalmente, para a inserção dos dados relativos ao exercício de 2022, o período referido no caput terá início no primeiro dia útil do mês de outubro e término no último dia útil do mês de outubro de 2023."

"Art. 4º § 4º Excepcionalmente, para a publicação do relatório relativo ao exercício de 2022, o prazo referido no caput será o dia 15 de dezembro de 2023."

Em que pese o período previsto na Portaria supra, o prazo inicialmente designado para fornecimento das informações foi inicialmente dilatado para 10 de novembro, dada a existência de pendências das unidades responsáveis pelo preenchimento das informações.

Ainda assim, por se tratar de uma nova forma de coleta das informações, com diversos níveis e perfis de acesso, a Secretaria Municipal da Fazenda acatou solicitações de reabertura do SisPPA para preenchimento e envio dos dados de forma extemporânea, mesmo após o término do prazo final. Durante o período, a Secretaria da Fazenda reforçou a comunicação às Secretarias e Órgãos municipais para que preenchessem os dados diretamente no SisPPA. Ainda assim algumas (poucas) unidades não forneceram as informações pertinentes, conforme evidenciado nas planilhas que integram o presente relatório.

O monitoramento em si consiste em dois tipos de informação:

- Indicadores – informações que buscam mensurar o impacto, resultado ou processo, associados a programas ou a ações orçamentárias, mas que não se referem diretamente a um dispêndio orçamentário em específico. Os indicadores estão previstos no PPA e integram a Lei que o institui.

- Relatório Físico-Financeiro – compila os dados de execução orçamentária, com informações diretamente associadas ao dispêndio de recursos, por dotação. Para cada dotação orçamentária (composta das variáveis Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa e Ação) são apresentadas informações de valores e quantidades previstas comparadas às executadas.

Para cada dotação orçamentária foi definido um Produto e uma Unidade de Medida, de forma a permitir a mensuração das entregas realizadas. Os dados de planejamento (previstos no PPA) e os dados de execução orçamentária anual (extraídos do SOF), foram apresentados aos órgãos municipais para que indicassem as quantidades dos produtos efetivamente realizados com o dispêndio de recursos. Quando a quantidade realizada ficou aquém da prevista, os Órgãos foram direcionados a um campo de justificativa, onde puderam informar as razões pelas quais o planejamento inicial não pode ser cumprido.

Estes dados seguem nas planilhas anexas ao presente documento. Para facilitar o entendimento, no Anexo III – Planilha de Resultado Físico-Financeiro, as informações fornecidas pelas unidades orçamentárias no curso do presente monitoramento estão destacadas em células com cores mais escuras.

Compõem ainda o presente documento a planilha com os valores previstos e executados em cada Programa Orçamentário; o Relatório de Ações para Prevenção, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, que apresenta, dentre outras informações, as iniciativas do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo, que objetiva orientar a ação do governo municipal para incluir a variável climática em seu processo decisório; o Relatório de Regionalização do Orçamento, que apresenta as informações orçamentárias com base territorial da cidade de São Paulo; e o link para o Relatório dos Resultados do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público e sua base de dados, elaborados pela Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias da Secretaria do Governo Municipal (SGM/SEPEP).

A seguir, relacionam-se os anexos que integram o presente relatório:

Anexo I – Fichas do Monitoramento dos Indicadores

Anexo II – Planilha de Resultado dos Indicadores;

Anexo III – Planilha de Resultado Físico-Financeiro;

Anexo IV – Programas Orçamentários

Anexo V – Ações para Prevenção, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas;

Anexo VI – Regionalização do Orçamento.